



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



# 128ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

*Washington, D.C., E.U.A., 25-29 junho 2001*

---

*Tema 6.1 da Agenda Provisória*

CE128/23, Corrig. (Port.)  
22 junho 2001

## **EMENDAS AO REGULAMENTO DO PESSOAL DA RSPA**

1. No anexo do documento CE128/23 de 15 de março de 2001, página 3, secção 380.5.1, deve-se dizer:

380.5.1 las cuotas que los miembros del personal tengan que abonar a la Caja de Pensiones del Personal y las aportaciones al seguro de enfermedad y accidentes;

2. No mesmo anexo, página 6, secção 1230.4.2, deve-se dizer:

1230.4.2 dos miembros seleccionados de una lista de cuatro miembros y ocho suplentes nombrados por el Director;

\*\*\*\*\*